



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

DELIBERAÇÃO CRH N° 246, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aprova a revisão dos Programas de Duração Continuada – PDC para fins da aplicação dos instrumentos previstos na política estadual de recursos hídricos.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, no uso de suas atribuições e:

Considerando o Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH e os Planos de Bacias Hidrográficas - PBH como sendo os planos diretores que fundamentam e orientam a implementação da política estadual de recursos hídricos;

Considerando as competências e atribuições do CRH previstas no artigo 25 da Lei n° 7.663, de 30/12/1991, alterado pela Lei n° 16.337, de 14/12/2016;

Considerando a Deliberação CRH n° 190, de 14 de dezembro de 2016, que “Aprova a revisão dos Programas de Duração Continuada – PDCs para fins de aplicação dos instrumentos previstos na política estadual de recursos hídricos”;

Considerando que o Artigo 21 da Lei n° 16.337, de 14/12/2016, estabelece que cabe ao CRH alterar os PDCs, por meio de deliberação, quando necessário;

Considerando que os estudos e discussões ao longo da elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos 2020-23 propiciam oportunidade de aperfeiçoamento da descrição dos PDCs e abrangência dos subPDCs; e

Considerando que a proposta de revisão em questão foi objeto de consulta e discussões com as Secretarias Executivas dos Comitês de Bacias em duas oportunidades, que foi realizada análise pelo Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos (CORHI), e que houve manifestação favorável das Câmaras Técnicas de Planejamento e de Assuntos Jurídicos e Institucionais do CRH.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Delibera:

Artigo 1º - Ficam definidos os Programas de Duração Continuada (PDCs) e respectivos subprogramas (subPDCs), para fins da implementação dos instrumentos previstos na política de recursos hídricos, conforme consta do Anexo desta Deliberação.

§ 1º - Os PDCs e subPDCs citados no "caput" aplicam-se ao Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH e aos Planos de Bacias Hidrográficas – PBH, por conseguinte aplicando-se ao investimento dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO.

§ 2º - Os projetos básicos e executivos mencionados no detalhamento dos PDCs constantes do Anexo devem ser entendidos como estabelecido na Lei federal 8.666 de 21/06/1993.

Artigo 2º - O prazo para adequação dos Planos de Ação e Programas de Investimentos (PAPIs) das 22 (vinte e duas) UGRHIs às exigências estabelecidas por esta Deliberação encerra-se em 15 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Os PAPIs revisados para atender ao disposto nesta Deliberação deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Recursos Hídricos da SIMA e ser disponibilizados no portal do SIGRH até 31 de dezembro de 2021.

Artigo 3º - Para efeito de indicações de empreendimentos ao FEHIDRO e respectivos enquadramentos nos PDCs e subPDCs esta Deliberação se aplica a partir de 01 de janeiro de 2022.

Artigo 4º - O CORHI, ouvidas as Câmaras Técnicas do CRH, deverá propor as tipologias de empreendimentos a serem financiados pelo FEHIDRO em cada um dos subPDCs constantes dos 8 (oito) PDCs objeto da presente Deliberação, as quais deverão constar da revisão do Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO a ser submetida à aprovação do Conselho de Orientação do FEHIDRO – COFEHIDRO na reunião programada para 13/07/21.

Artigo 5º - Fica revogada a Deliberação CRH nº 190, de 14/12/2016, a partir de 31/12/2021.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

Artigo 6º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, observados os artigos 2º e 3º.

MARCOS RODRIGUES PENIDO

Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

ANEXO À DELIBERAÇÃO CRH Nº 246/2021, DE 18/02/21.

Programas de Duração Continuada (PDCs) e respectivos subprogramas (subPDCs)

PDC	Título do PDC	Descritivo do PDC	subPDC	Descritivo do subPDC	Abrangência do subPDC
1	Bases Técnicas em Recursos Hídricos	Compreende a elaboração de diagnósticos, estudos técnicos e jurídicos de apoio ao planejamento, gestão e normatização relacionados aos recursos hídricos.	1.1	Legislação	Estudos cujos produtos subsidiem a proposição ou atualização da legislação afeta aos recursos hídricos, ou as diretrizes para o disciplinamento do uso e ocupação do solo.
			1.2	Planejamento e gestão de recursos hídricos	Estudos, levantamentos, diagnósticos ou planos específicos afetos a recursos hídricos, cujos produtos subsidiem o planejamento e a gestão dos recursos hídricos.
2	Gerenciamento dos Recursos Hídricos	Contempla ações voltadas ao aprimoramento e implementação dos instrumentos da política estadual de recursos hídricos	2.1	Planos de Recursos Hídricos e Relatórios de Situação	Elaboração e publicação do Plano Estadual de Recursos Hídricos, dos Planos de Bacias Hidrográficas e dos respectivos Relatórios de Situação dos Recursos Hídricos, e de demais relatórios de avaliação ou acompanhamento do SIGRH.
			2.2	Outorga de direitos de uso dos recursos hídricos	Estudos ou ações para implementação ou aprimoramento de procedimentos visando a regulação e controle dos usos e usuários de recursos hídricos.
			2.3	Cobrança pelo uso dos recursos hídricos	Estudos ou ações para implementação ou aprimoramento de mecanismos e procedimentos afetos à cobrança pelo uso dos recursos hídricos.
			2.4	Enquadramento dos corpos de água em classes de qualidade	Estudo ou diagnóstico cujo produto subsidie a efetivação, o monitoramento ou a revisão do enquadramento dos corpos hídricos em classes de qualidade.
			2.5	Redes de Monitoramento e Sistemas de informação sobre recursos hídricos	Estudos, planos e ações visando a implantação, operação, manutenção, modernização e ampliação de redes de monitoramento qualitativo-quantitativo dos recursos hídricos, bem como o desenvolvimento, aprimoramento, implantação e operação de sistemas de informação, de suporte à decisão (SSD) e de alerta e prevenção de eventos extremos.
			2.6	Gestão integrada dos recursos hídricos	Estudos e ações para articulação e cooperação entre os componentes do SIGRH, do Sistema Nacional de Recursos Hídricos - SINGREH e estados vizinhos, visando fortalecer o planejamento e a gestão integrada dos recursos hídricos.
			2.7	Infraestrutura dos órgãos do CORHI e Agências de Bacias	Apoio, em caráter supletivo, à adequação, ampliação, melhoria ou modernização de instalações físicas, equipamentos, veículos e demais infraestruturas imprescindíveis às atividades de gerenciamento de recursos hídricos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO À DELIBERAÇÃO CRH Nº 246/2021, DE 18/02/21.

Programas de Duração Continuada (PDCs) e respectivos subprogramas (subPDCs)

PDC	Título do PDC	Descritivo do PDC	subPDC	Descritivo do subPDC	Abrangência do subPDC
3	Qualidade das Águas	Abrange ações de controle da poluição das águas	3.1	Esgotamento sanitário	Projetos (básicos e/ou executivos), serviços ou obras de implantação, ampliação ou modernização de sistemas de esgotamento sanitário, incluindo sistemas individuais alternativos de saneamento e sistemas de tratamento de resíduos sólidos ou líquidos provenientes de ETE ou de ETA;
			3.2	Áreas contaminadas e poluição difusa	Projetos (básicos e/ou executivos), serviços, obras ou ações de recuperação de áreas contaminadas e de controle da poluição difusa.
			3.3	Manejo e disposição de resíduos sólidos	Projetos (básicos e/ou executivos), serviços ou obras de sistemas de coleta, tratamento e disposição final ou outras ações de manejo de resíduos sólidos, nos casos em que haja comprometimento dos recursos hídricos.
			3.4	Intervenções em corpos d'água	Projetos (básicos e/ou executivos), serviços ou obras visando a recuperação da qualidade das águas mediante intervenções diretas nos corpos hídricos.
4	Proteção dos Recursos Hídricos	Compreende ações para o controle de processos erosivos, a restauração ecológica, adaptação aos efeitos das mudanças climáticas e proteção de mananciais	4.1	Controle de processos erosivos	Projetos (básicos e/ou executivos), serviços ou obras de prevenção e controle da erosão do solo ou do assoreamento dos corpos d'água, visando a melhoria ou recuperação dos corpos d'água.
			4.2	Soluções baseadas na natureza	Projetos (básicos e/ou executivos), serviços ou intervenções contemplando soluções baseada na natureza que subsidiem a proteção e recuperação de corpos d'água e as práticas de conservação de solo e água (incluindo transição agroecológica) ou que resultem em aumento de áreas permeáveis, redução do escoamento superficial e aumento da resiliência de sistemas estuarino-lagunares.
			4.3	Proteção de mananciais de abastecimento público	Projetos (básicos e/ou executivos), serviços ou intervenções para garantir o aproveitamento múltiplo da água, a proteção e a recuperação de mananciais.
5	Gestão da Demanda	Contempla ações de controle de perdas, racionalização de uso e reúso das águas	5.1	Controle de perdas em sistemas de abastecimento	Projetos (básicos e/ou executivos), serviços ou obras para o controle de perdas em sistemas de abastecimento de diferentes setores usuários de recursos hídricos.
			5.2	Racionalização de uso	Projetos (básicos e/ou executivos), serviços ou obras com vistas à racionalização de uso de água pelos diferentes setores usuários.
			5.3	Reuso	Projetos (básicos e/ou executivos), serviços ou obras que subsidiem o reúso da água pelos diferentes setores usuários.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO À DELIBERAÇÃO CRH Nº 246/2021, DE 18/02/21.
Programas de Duração Continuada (PDCs) e respectivos subprogramas (subPDCs)

PDC	Título do PDC	Descritivo do PDC	subPDC	Descritivo do subPDC	Abrangência do subPDC
6	Abastecimento e Segurança Hídrica	Contempla o aproveitamento dos recursos hídricos e a segurança hídrica	6.1	Captação de recursos hídricos	Projetos (básicos e/ou executivos), serviços ou obras de intervenção direta no corpo hídrico, visando a captação e adução de recursos hídricos pelos diferentes setores usuários.
			6.2	Regularização de vazão de cursos d'água	Projetos (básicos e/ou executivos), serviços ou obras voltados à regularização de vazões para aproveitamento pelos diferentes setores usuários.
7	Drenagem e Eventos Hidrológicos Extremos	Compreende ações estruturais relacionadas à drenagem e prevenção, adaptação e a mitigação de efeitos de estiagens, inundações e mudanças climáticas	7.1	Ações estruturais de micro ou macro drenagem para mitigação de inundações e alagamentos	Projetos (básicos e/ou executivos), serviços ou obras para contenção de inundações, alagamentos e regularizações de descargas.
			7.2	Ações estruturais para mitigação dos efeitos de escassez hídrica	Projetos (básicos e/ou executivos), serviços ou obras, incluindo as temporárias ou emergenciais, que viabilizem o suprimento de água em situações de escassez hídrica, em conformidade com as prioridades de uso estabelecidas.
8	Capacitação e comunicação social	Contempla capacitação, educação ambiental, comunicação social e difusão de informações, diretamente relacionadas à gestão de recursos hídricos	8.1	Capacitação técnica em planejamento e gestão de recursos hídricos	Treinamento e capacitação técnica em temas que subsidiem o planejamento e gestão dos recursos hídricos, incluindo parceria com instituições especializadas.
			8.2	Educação ambiental vinculada às ações dos planos de bacias hidrográficas	Atividades que subsidiem o envolvimento da sociedade na implementação de ações previstas nos Planos de Ação e Programas de Investimentos.
			8.3	Comunicação social e difusão de informações relacionadas à gestão de recursos hídricos	Atividade de comunicação social ou difusão de informações diretamente relacionadas à gestão de recursos hídricos, que contemplem as metas e prioridades dos Planos de Ação e Programas de Investimentos.